ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.° 23/2026 02 de fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a interrupção das férias da servidora Vanessa da Silva Nunes."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, resolve interromper as férias da servidora Vanessa da Silva Nunes, por motivo de superior interesse público, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 29 de janeiro de 2026.

Com o retorno, a servidora terá saldo de férias de 08 (oito) dias, que será usufruído posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Ver. Cristovão Wolff Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Processo 1209/2025. Assinado por 1 pessoa: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/09A484344405423 9B895B1D3DE909BD9

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS
RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04
XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000
FONE: (51) 3689-1081

CÓDIGO DE ACESSO
09A4843444054239B895B1D3DE909BD9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 02/02/2026 18:36:27
CPF:***.***-.480-59
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/09A4843444054239B895B1D3DE909BD9